



Portaria n. 68/2014 – CG

Aprova atualização de norma técnica da
Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 4º da Lei n. 15.802, de 11 de setembro de 2006, do art. 40 do Regulamento da Secretaria da Segurança Pública, aprovado pelo Decreto Estadual n. 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e considerando o que consta nos Ofícios n. 416/2014-OG/SSP e n. 442/2014 – CODEC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Norma Técnica n. 16, que trata da segurança em áreas de piscinas e emprego de guarda-vidas, conforme redação em anexo.

Art. 2º A norma atualizada deverá ser publicada com a nova redação em Boletim Geral da Corporação e no sítio oficial do CBMGO na *Internet*.

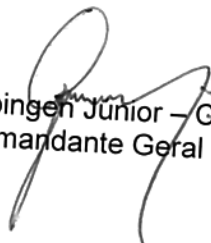
Art. 3º O Comando de Operações de Defesa Civil e o Comando de Gestão e Finanças providenciem o que lhes competem, visando a difusão e a aplicação da atualização aprovada por esta portaria.

Art. 4º O Comando de Gestão e Finanças deverá adotar providências visando publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 30 de maio de 2014.


Carlos Helbingen Junior – Gel QOC
Comandante Geral